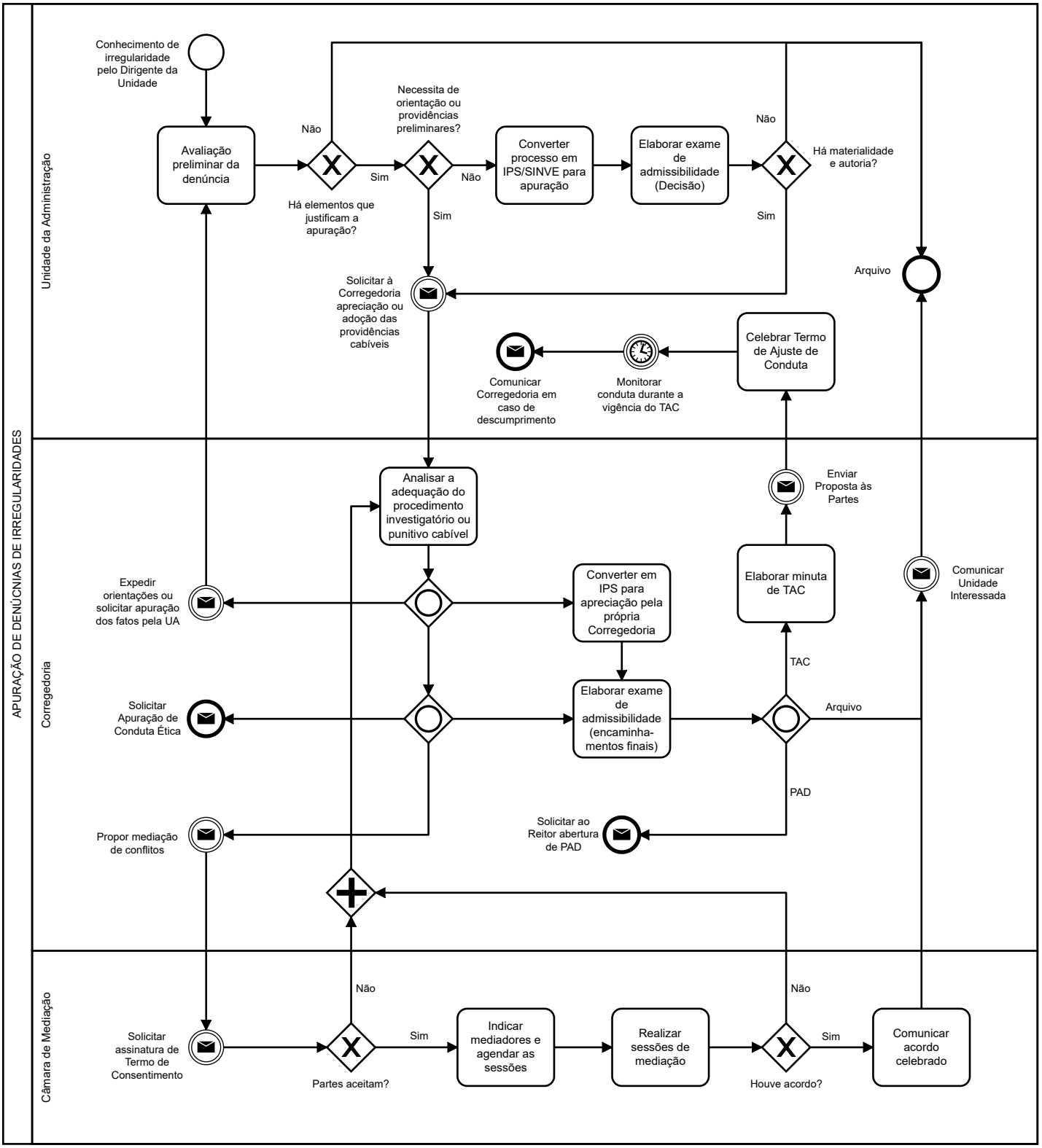
APURAÇÃO DE DENÚCNIAS DE IRREGULARIDADES
Unidade da Administração
Conhecimento de irregularidade pelo Dirigente da Unidade
Avaliação preliminar da denúncia
Não
Há elementos que justificam a apuração?
Sim
Necessita de orientação ou providências preliminares?
Não
Converter processo em IPS/SINVE para apuração
Elaborar exame de admissibilidade (Decisão)
Não
Há materialidade e autoria?
Sim
Sim
Solicitar à Corregedoria apreciação ou adoção das providências cabíveis
Arquivo
Celebrar Termo de Ajuste de Conduta
Monitorar conduta durante a vigência do TAC
Comunicar Corregedoria em caso de descumprimento
Corregedoria
Analisar a adequação do procedimento investigatório ou punitivo cabível
Enviar Proposta às Partes
Expedir orientações ou solicitar apuração dos fatos pela UA
Converter em IPS para apreciação pela própria Corregedoria
Elaborar minuta de TAC
Comunicar Unidade Interessada
TAC
Solicitar Apuração de Conduta Ética
Elaborar exame de admissibilidade (encaminha-mentos finais)
Arquivo
PAD
Propor mediação de conflitos
Solicitar ao Reitor abertura de PAD
Câmara de Mediação
Não
Não
Solicitar assinatura de Termo de Consentimento
Partes aceitam?
Sim
Indicar mediadores e agendar as sessões
Realizar sessões de mediação
Houve acordo?
Sim
Comunicar acordo celebrado